

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 20 ABR. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 116/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
65/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sra. GABRIELA VIZZONI MEZADRI, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO, como FISCAL DO CONTRATO e a Sra. ALESSANDRA SANTOS ALBANI, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, como GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 65/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PESQUISA DIAGNÓSTICA E FORMAÇÃO/TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal